



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1779/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a Secretaria de Obras e ao CODETRAN, para que realize estudo na alteração executada na localização da faixa de pedestres na Rua Frederico Augusto Luiz Tieme, em frente a Lanchonete Catedral.

**JUSTIFICATIVA:**

A modificação está causando problemas no fluxo do trânsito. No local onde antes estava localizado a faixa de pedestres, a travessia era mais segura e os veículos conseguiam circular. No local atual, além de ficar muito próximo a entrada de outra rua, o que dificulta a visão dos motoristas que saem da Rua Tijucas, ainda ocorre a formação de filas em horário de grande movimento.

**SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE ABRIL DE 2021**

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS  
VEREADORA - PSDB**